

PORTARIA Nº 4973/2022

*Concede Licença Saúde a
Ronaldo José da Silva*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor Ronaldo José da Silva, ocupante do cargo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Planejamento Urbano, do dia 18 de outubro de 2022 a 15 de abril de 2022, sendo que à partir do dia 02 de novembro seus vencimentos estarão por conta do INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 27 de outubro de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal